

PORTARIA nº 021-S, de 09 de abril de 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual,

R E S O L V E :

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 041-S, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no DOE de 08 de março de 2024, que designou o servidor **VINÍCIUS SOARES DA COSTA**, nº funcional 3343146, para exercer a função gratificada de Gerente FG - GE, Ref. FG-GE, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, a partir de 09 de abril de 2026.

Vitória, 09 de abril de 2026.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1765611

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0176/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-X3QFC.

DOADOR: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Mantenópolis, CNPJ/MF: 27.167.345/0001-90.

OBJETOS: 01 (um) Caminhão Toco Caçamba Basculante.

Valor: R\$ 438.602,39.

Vitória, 09 de abril de 2026

Carlos Luiz Tesch Xavier

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - **Respondendo**

Protocolo 1764944

TERMO ADITIVO SEAG nº. 040/2026

Contrato: 2024.000484.31101.01

Processo nº: 2022-FJGHH

Contratante: SEAG

Contratada: AGSERVICE ENGENHARIA LTDA.

Objeto: 1.1 Prorrogação do prazo de execução, por mais 60 dias, a contar de 14/04/2026, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, e previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93.

1.2 A execução que se encerraria em 14/04/2026, passará a se encerrar em 13/06/2026.

Vitória, 09 de abril de 2026.

RODRIGO JOSÉ COSTA NÓBREGA

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 1764978

Convênio SEAG nº 005/2023

Resumo do 3º Termo Aditivo SEAG nº 41/2026

Processo: 2023-9TFHX

Concedente: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Conveniente: Município de Afonso Claudio.

Do objeto:

1.1 prorrogar o prazo de vigência do Convênio SEAG nº 005/2022, até o dia 22/12/2026, a partir de 23 de abril de 2026, de acordo com a Cláusula Quinta.

Da Ratificação

2.1 - As Cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo foram ratificadas e continuam inteiramente em vigor.

Vitória, ES, 09/04/2026.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1765261

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO IDAF Nº 065-P, DE 9 DE ABRIL DE 2026**

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31 de outubro de 2001, e suas alterações; considerando as disposições contidas nos arts. 108 a 112 e 118 a 121 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, bem como no Parecer Administrativo/ASJUR/Nº 029/2014, e, tendo em vista o constante nos processos E-Docs 2026-6H2NS;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias-prêmio ao servidor Marcelo Siqueira Ribeiro, número funcional 3404404, referente ao interstício 3 de outubro de 2012 a 6 de maio de 2024, no período de 15 de abril de 2026 a 29 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 9 de abril de 2026.

RONALDO SALOMÃO LUBIANA

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1765322

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -****AVISO**

O Diretor-geral do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, torna público que a Diretoria Colegiada **APROVOU**, por unanimidade, a Tabela Referencial de Preços de Serviços Rodoviários e a Tabela Referencial de Consultoria, **data-base: NOV/2025**, nos termos da RESOLUÇÃO DICOL N.º **28/2026**, inserta no processo E-Docs n.º **2026-6K7B6**.

EDMAR FRAGA ROCHA

Diretor-geral do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Protocolo 1765463

RESOLUÇÃO DICOL Nº 31/2026 - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor Setorial de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística, que fundamentou o mesmo com base nos